



**PORTARIA Nº 1950 – DE 02 DE OUTUBRO DE 2020**

**DECLARA A VACÂNCIA POR APROVAÇÃO EM OUTRO CARGO PÚBLICO INACUMULÁVEL À SERVIDORA MONIKE DA SILVA RODRIGUES LACERDA – MATRÍCULA 9583, OCUPANTE DO CARGO DE AUXILIAR DE DISCIPLINA.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei, especialmente o disposto nos Incisos V, VI e VII, do Artigo 69 da Lei Orgânica do Município, e:

**Considerando** o que restou provado nos autos do Processo Administrativo nº 17.825/2019;

**Considerando**, que nos termos da Constituição Federal Artigo 5º XXXVI, “A Lei não prejudicará o direito adquirido, o ato jurídico perfeito e a coisa julgada”;

**Considerando**, que a aprovação e posse do servidor estável em outro concurso lhe garante a recondução ao cargo do qual é titular, independentemente do ente federativo a que está integrado;

**Considerando**, finalmente o disposto pelo Art. 85, inciso IX do Estatuto dos Servidores Municipais de Araruama c/c o Art. 33, inciso VIII da Lei Federal 8.112/90.

**R E S O L V E :**

**I – DECLARAR A VACÂNCIA** do cargo público de Auxiliar de Disciplina, ocupado pela servidora **MONIKE DA SILVA RODRIGUES LACERDA**, Matrícula 9583, pelo período necessário à aquisição de estabilidade no cargo inacumulável de Auxiliar de Disciplina, no qual foi investida em 02/06/2010, em virtude de aprovação no Concurso Público do Município e Araruama/RJ.

**II – Fica assegurado à mesma o direito constitucional de Recondução ao cargo de Auxiliar de Disciplina, na hipótese de ser reprovada no estágio probatório a que está obrigada pelo prazo 03 (três) anos no novo cargo.**

**III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda as anotações e baixas de estilo.**

**IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
Gabinete da Prefeita, 02 de outubro de 2020.

Sc/s

**Lívia Bello**  
**“Lívia de Chiquinho”**  
**Prefeita**